



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

CA 114
1194
SETOR DE ARQUIVO

PROCESSO Nº 1.451 / 81

1ª JCI-GOIANIA

ARQUIVADO
DATA 43/81

RECLAMANTE: JORGE DE OLIVEIRA SOUZA
Endereço Rua 12-B - Qd. 63 - Lt. 2 - Setor
Garavelo - Goiânia

ADVOGADO: Dr. Victor Gonçalves
Endereço Av. Anhanguera n. 3.511 - Edf.
Anhanguera - Cine Capri - 8º andar
S/808 - Centro - Goiânia

RECLAMADO: EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE
Endereço MONTAGENS LTDA.
BR-153 - KM-8,5 Saída para São
Paulo - Caixa Postal 971.

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO: Aviso; 13º salário; Férias; Sal. retido
Hs. extras; RSR; e FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos 29 dias do mês de junho

do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com três documentos.

Eu, *W. Moraes*, p/ Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

20/07/81 às 12:30hs.

Acordo

24-07-81

1451

RECLAMANTE

Jorge de Oliveira Souza

RECLAMADO

Ensa Ltda

JUSTIÇA DO TRABALHO
T.R.T. - 3ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

LOCAL: Goiânia

DATA: 29-06-81

Nº: 2891/81

OBJETO:

Aviso, 13ºsal., Férias, Sal.retido, Hs.extras, FGTS

ESPÉCIE:

escrita

OBSERVAÇÕES

Vitor Gonçalves

DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Audiência dia- 20-07-81, às 12,30 hs.

FI-1-3

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da JCJ de Goiânia - Go.

02
B

DIST. 2891/81
J.C.J.

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 26 / 06 / 81
Poucalves
S. DISTRIBUIÇÃO

Diz JORGE DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, casado, carpinteiro,

residente e domiciliado nesta Capital na Rua 12-B Q-63 L-2 S. Garavelo

via do advogado, abaixo-assinado, (mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B, Secção de Goiás sob o nº 913 de Ordem e escritório profissional na Av. Anhanguera, nº 3.511 (Edifício Anhanguera - Cine Capri) 8.º andar, sala 808 - Centro, respeitosamente vem a digna presença de V. Excelência oferecer ação reclamatória contra EMSA-Empresa Sul Americana de Montagens Ltda.

sediada na BR-153 KM-8,5 saída para São Paulo Caixa Postal 971.
e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

- 1) - Que, o Reclamante se declarou optante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.);
- 2) - Que, o Reclamante foi admitido em 21 de Maio de 1.981;
- 3) - Que, o Reclamante foi demitido 3 de Junho de 1.981; e seu salário - era de R\$60,40 por hora;
- 4) - Que, o Reclamante, não teve a CTPS anotada;
- 5) - Durante a relação de emprego não recebeu as horas trabalhadas - num total de 167 horas sendo 112 normais, 12 horas extras e o restante por tarefa;
- 6) - Não recebeu R\$435,00 de despesas com viagem, que foi mandado trabalhar em Americana do Brasil, doc. anexos.

-X-

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da firma Reclamada, no endereço já mencionado, para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de revelia e, a final, condenada no pagamento das parcelas seguintes: e anotação da CTPS.

03
B

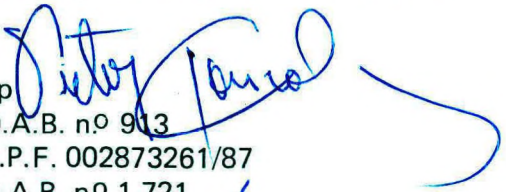
AVISO PRÉVIO 64 horas	R\$ 3.865,20
13º salário proporcional 1/12 avos c/aviso	R\$ 1.208,00
Férias proporcionais 1/12 avos c/aviso	R\$ 1.208,00
Salário retido - 167 horas sendo 112 normais	
12 horas extras (R\$72,48) e 43 horas per tarefa.	R\$ 10.231,76
Reposse Semanal Remunerado - 2 repouoses.	R\$ 966,40
Despesas com viagens	R\$ 435,00
FGTS	R\$ 1.275,64
TOTAL.	<u>R\$ 19.190,00</u>

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, juntadas posterior de documentos, depoimento pessoal do Reclamado, e que desde já requer e sob pena de confesso.

Dá a presente o valor de Cr\$ 19.190,00 (Dezenove Mil cento e noventa cruzeiros).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia, 05 de junho de 1.981.

pp 
O.A.B. nº 913
C.P.F. 002873261/87
O.A.B. nº 1.721
C.P.F. 010670871/68

04
B

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JORGE DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, casado, carpinteiro, residente à Rua 12-B Q-63 L-2 Setor Garavelo.

x

x

x

x

OUTORGADOS: VICTOR GONÇALVES e ABDIAS VIEIRA MACHADO, brasileiros, casados, advogados, inscritos na O.A.B.-Go. sob os n.ºs 913 e 1.721 e com o CPF n.ºs 002873261/87 e 010670871/68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório profissional na Avenida Anhanguera, 3.511 8.º andar, Sala 808 - Centro, também nesta Capital.

x

x

x

x

x

PODERES: PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo também arrolarem testemunhas, inquirirem, fazerem acordos, praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato, interponem recursos de todo e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, que tudo darei por firme e valioso, inclusive variarem de ação, sacarem FGTS em estabelecimentos bancários, receberem e endossarem cheques nominais em nome do outorgante, fazerem adjudicação de bens, impugnam embargos à execução e de terceiros, e substalecerem a presente no todo em parte, com ou sem reserva de poderes e especialmente receber, dar quitação e propor ação reclamatória contra EMSA-Empresa Sul Americana de Montagens Ltda.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

5.º TABELIONATO, Goiânia, 05 de Junho de 1.981.

del. João Cândido de Oliveira

Reconheço a firma

Em test. de 5 JUN 1981 da verdade

Goiânia, - / 19

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

x Jorge de Oliveira Souza



05
R

PREMIO	
3	

XG AUTO VIAGAS GOIANESIA
Rua 224 N.º 48
Fones: 233-1883
Setor COIMBRA
GOIANIA - GO

Manoel Vaz Theodoro Nº 81639
Inscr. Fed. 01 526 201/0001-94

BILHETE DE PASSAGEM 1.ª Via - Passageiro
Preço Cr\$ 2710 série sub série C-1
Está incluído no preço o I.S.T.R. de 5% Dec-Lei 1438/73

Linha 021 Goiânia a Americano do Brasil
De Goiânia a *Curitiba*

Prefixo	Data Viagem	Horário	Poltrona
	24/07/81	1530	22

Data Emissão	AGENCIA	AGENTE
24/07/81		<i>Rafael</i>

UNIGRAP - Rua Aguiar, 2214 - Fones: 23-1876 - Inscr. 177 028 452 - CGC 45 541 091/0001-00 - Aracatuba - SP
800 tfs. 50x2 Série C-1 50.001 a 90.000 1/80 Aut. 2662

GOIANIA - GO Nº 131513
Manoel Vaz Theodoro
Inscr. Fed. 01 526 201/0001-94

BILHETE DE PASSAGEM 1.ª Via - Passageiro
Preço Cr\$ 3120 série sub série C-5
Está incluído no preço o I.S.T.R. de 5% Dec-Lei 1438/73

Linha 021 Goiânia a Americano do Brasil
Americano do Brasil a *Curitiba*

Prefixo	Data Viagem	Horário	Poltrona
	25/07/81	1530	6

Data Emissão	AGENCIA	AGENTE
/ /		

UNIGRAP - Rua Aguiar, 2214 - Fones: 23-1876 - Inscr. 177 028 452 - CGC 45 541 091/0001-00 - Aracatuba - SP
800 tfs. 50x2 Série C-5 120.001 a 160.000 1/80 Aut. 2663

CERTIDAO

CERTIFICO que, constam da presença
do(a) 02 documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe de Secretaria.

Goiânia, 02 de julho de 1981

Rafael
Chefe de Secretaria

06
B

Setor de Distribuição

C E R T I D A O

Certifico e dou fé que contém a presente ação
reclamatória:

Número de laudas: duas

Instrumentos de procuração: uma

Folhas de documentos diversos: dois

Observações: _____

Certifico ainda que, nesta data, foi a mesma
ação distribuída ^{parcial} pelo MM. 1ª Junta de Concilia-
ção e Julgamento de Goiânia, sob o nº 2891/81,
conforme Ata lavrada no livro de Distribuição nº 03.

Certifico também que foi designada a data de
20 de julho de 1.981, às 12 hs
30 min, para realização da audiência inaugural, ten-
do o interessado ficado ciente.

Goiânia, 29 de julho de 1981.

[Assinatura]
Chefe do Setor de Distribuição





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
3a. REGIÃO
1ª JCJ. GOIÂNIA

INTIMAÇÃO N.º 3.054/81
Epoc.n.1.451/81

Sr. _____

ASSUNTO: Reclamação apresentada por JORGE DE OLIVEIRA
SOUZA

Intimo-o, pela presente, a comparecer perante esta
Junta de Conciliação e Julgamento, na Av. Goiás n. 382 -
2º andar - Centro -, às 12:30 (doze e
trinta) horas do dia 20
(vinete) do mês de julho 81,
para a audiência relativa à reclamação acima referida.

Goiânia, 30 de junho de 1981

K. Nunes

A

1/ Diretor de Secretaria

Emsa-Empresa Sul Americana de Montagens Ltda. *emprego que nesta data*
BR-153 - KM-8,5 - Saída p/São Paulo - Caixa Postal 971 *propriedade supra citada*
Nesta *cost.n.º seed*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 1451 / 81.

Aos 20 dias do mês de julho do ano de 1.981,
às 12,30 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Diogo José da Silva, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Jorge de Oliveira Souza
contra Emsa Ltda.
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. com o advogado Abdias
Vieira Machado e a recda. representada por Willian'
Alberany Lemos Barbosa que pediu, digo, com o advo-
gado Henriques Lemos Leite que pediu a juntada de
dois documentos, o que foi deferido.

A seguir, celebraram as partes
acordo via do qual a recda. pagará ao recte., por..
saldo do pedido e do extinto contrato, a quantia de
Cr\$14.000,00, até dia 24 do corrente, pena do acrés-
cimo de 50%.

Acordo homologado.
Custas pela recda. no importe'
de Cr\$1.031,00.
Nada mais, III, datilografei
a presente.

Diogo José da Silva
Juiz do Trabalho Substituto

Juiz do Trabalho

Daniel Viana
Vogal R. dos Empregadores

Exedito Domingos Bezerra
Vogal R. dos Empregados

Jorge de Oliveira Souza
Advogado

Abdias

Barbosa

III
OAB 1868-P

Paulo Roberto Gleyson da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.

Rua 4n 515, Edifício
Parthenon Center
cont. 1.416.229-66
Tel. 221.3844



EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS LTDA.

BR-153 Km 8,5 - PABX 249-0011 - 249-0110 - 249-0210 - 249-0310 - 249-0410 - TELEX (0622) 117
ZONA INDUSTRIAL - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS - CAIXA POSTAL 971 - GOIÂNIA - GO.

EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA.

EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS LTDA.,
pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à BR-153, Km
8,5 - Zona Industrial de Aparecida de Goiânia-Go., por seu re
presentante legal, vem com a devida vênha, nesta e na me
lhor forma de direito, dizer a V.Excia. que o Sr. WILLIAN ALBE
RANY LEMOS BARBOSA, brasileiro, casado, Gerente de Recursos
Humanos desta Empresa, está indicado para funcionar como pre
posto na Ação Reclamatória Trabalhista que JORGE DE OLIVEIRA
SOUZA, lhe move perante a 1ª Junta de Conciliação e Julgamen
to de Goiânia.

Aparecida de Goiânia, 16 de julho de 1.981

EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS LTDA.

1. Abaixo do Cartão de Confirmação
5.º Ofício de Notas - Goiânia - Go.
Reconheço, por Semelhança, a(s)
Firma(s) de

Por Análogo ao Exemplar Constantes
Arquivo do Cartório.

Goiânia, 16 JUL 1981

EM TESTEMUNHO

JMN/amsj

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Recda guias n.º 19 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiânia, 24 de 07 de 19 81 - 65 Feir

FUNCIONÁRIO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Recda guia n.º 724/81 para depósito da importância de Cr\$ 14.000,00

Goiânia, 24 de 07 de 19 81 - 65 Feir

FUNCIONÁRIO

JUNTADA 1ª Feir

Nesta data, faço juntada aos presentes autos da guia 724/81 abaixo
Aos 29 de 07 de 19 81
Diretor da Secretaria Edroto
JUNTOS

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
JUSTIÇA DO TRABALHO JUSTIÇA FEDERAL					
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL					
Guia nº <u>724/81</u>		Ag. <u>1009</u> Op. <u>004</u> Conta n.º <u>00700466</u>		D <u>9</u>	
Seção Judiciária <u>1ª JCJ</u>	Vara <u>1ª</u>	Processo n.º <u>1451/81</u>	Classe	☐ Em cheques CL <u>D</u> ☐ Em dinheiro CL <u>D</u>	
Depositante			☐ Valor do Depósito Cr\$ <u>14.000,00</u>		
Vai à Caixa Econômica Federal depositar à ordem do Juízo					
Autor <u>Recte: Jorge de Oliveira Souza</u>					
Réu <u>Recda: EMSA - Empresa Sul Americana de Montagebs Ltda</u>					
Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza Diretor da Secretaria <u>1ª JCJ</u> Diretor da Secretaria					
Depósito sujeito a correção monetária Artigo 16 - Decreto - Lei n.º 759/69 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 24.07.81 13h00m Autenticação CEF 0243 JUL 24 14.000.000					
Dat: <u>24.07.81</u> Mod. 08-148					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 19 de agosto 1.978 - 29 feira

Leandro

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Leandro

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

Diogo

J u i z P r e s i d e n t e

Diogo José da Silva
Juiz do Trabalho Substituto

1-CE-1-2